

PORTARIA Nº 456/2022 – DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3406, de 24/08/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto na Portaria nº 001 - P, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais da servidora **Ereneide Barbosa da Silva**, matrícula nº 427, prevista para o período de 14/09/2022 a 29/09/2022, referente ao período aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir em 03/10/2022 a 17/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral